



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO Nº 1251 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A  
FINALIDADE DE ESTUDO DE  
INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA  
PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO  
ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade do estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 11 de Abril de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Prof. Mariléia  
1ª SECRETÁRIA